



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5.849, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Concede décimos proporcionais a Fábio Henrique Dias da Cunha.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 10, § 4º, COM COSONÂNCIA NO ART. 48, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.040, DE 17/12/2002, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 22.10.2010, ao servidor Fábio Henrique Dias da Cunha, lotado no cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível II-E, constante da Seção de Estradas Municipais do Quadro de Pessoal, 01 (um) décimo proporcional, em virtude do exercício das atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular, de acordo com a portaria nº 2.806, de 19.05.1998.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de janeiro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria